



1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO – CEPE – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ –
3 UENP – REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2018.

4 Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta
5 minutos, na Sala dos Conselhos da Reitoria reuniram-se os membros do CEPE,
6 conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pela Profª Fátima Padoan,
7 Reitora, que iniciou a reunião colocando em votação sobre a não contagem de
8 presença dos representantes discente para o quórum de instalação da reunião, visto
9 que não compareceu nenhum representante discente na reunião, e que isto tem
10 ocorrido com bastante frequência, causando prejuízos à realização das reuniões. O
11 Conselho votou, por unanimidade, para que essas ausências não sejam
12 consideradas para fins de instalação da reunião. Em seguida, foram discutidos os
13 seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente:** a) Posse dos Coordenadores dos
14 Cursos de Graduação da UENP no CEPE, conforme eleitos e nomeados por meio
15 da Portaria n. 048/2018; b) Leitura e aprovação da ata da reunião do dia 28 de
16 novembro de 2018, que após lida e aprovada foi assinada pelos membros
17 presentes. **2) Ordem do Dia:** a) **Requerimento da acadêmica Ana Helena Pereira**
18 **de Almeida que solicita transferência do Curso de Pedagogia do Campus de**
19 **Cornélio Procópio para o Campus de Jacarezinho. Relatora:** Carla Gomes de
20 Araújo. Tendo em vista: a) que a Transferência Interna é uma possibilidade entre os
21 cursos da UENP; b) que a requerente está matriculada e frequentando o curso que
22 foi aprovada em processo de vestibular; c) que existem vagas que não serão
23 preenchidas no curso que a requerente solicita transferência, o Conselho homologou
24 o parecer 06/2018, da Câmara de Graduação, que defere o pedido da acadêmica
25 Ana Helena Pereira de Almeida, que solicita transferência do Curso de Pedagogia do
26 Campus de Cornélio Procópio para o Curso de Pedagogia do Campus de
27 Jacarezinho, nos termos do protocolo nº 10001-15/2018, conforme Deliberação
28 001/2018. **b) Requerimentos de acadêmicos que solicitam cursar a disciplina**
29 **de Metodologia e Prática no Ensino em Ciências do Curso de Ciências**
30 **Biológicas do Campus Luiz Meneghel no Curso de Ciências Biológicas do**
31 **Campus de Cornélio Procópio: Relatora:** Cláudia Roberta B. Sczepanski. A



32 Professora Cláudia expôs o relato e a Professora Carla esclareceu os motivos para
33 que a Comissão Executiva do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas do
34 Campus Luiz Meneghel deu parecer favorável aos pedidos dos acadêmicos. Isto
35 posto, o Conselho, com base na Resolução 010/2017 CEPE/UENP, que estabelece
36 que: I. estabelece que é facultado à Comissão Executiva do Colegiado autorizar o
37 cumprimento de disciplina obrigatória ou eletiva em outra turma, turno ou curso, no
38 mesmo Centro de Estudo ou em outro Centro e Campus, para fins de integralização
39 curricular. II. que compete ainda à Comissão Executiva do Colegiado, ouvido o
40 docente responsável de origem, a análise e deliberação do pedido, expressa em ata,
41 para fins de posterior aproveitamento de estudos em caso de conclusão da disciplina
42 com aprovação; III. exige-se a comprovação de impedimento para cumprimento da
43 disciplina no curso de origem, em razão de equivalência entre a disciplina de origem
44 e aquela em que se pretende a matrícula e que, neste caso, as disciplinas não
45 apresentam equivalência, considerando que o curso de origem tem uma carga
46 horária de 144 horas, e, o curso de destino, carga horária de 72 horas.
47 Considerando ainda que o docente responsável pelo curso de origem, não emitiu
48 parecer e, a CEC, do curso de destino, não autorizou o cumprimento de disciplina
49 em outro curso. O Conselho homologou o parecer 09/2018, da Câmara de
50 Graduação, que indefere requerimentos dos acadêmicos Flávia Del Bello da Silva;
51 Natália Dutra Lameo; Mathilde T. Mariquito; Murillo de Angelis Aguilera e Heloísa
52 Gonçalves Toledo, do Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel –
53 Bandeirantes, que solicitam cursar a disciplina de Metodologia e Prática no Ensino
54 em Ciências do Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel no Curso
55 de Ciências Biológicas do Campus de Cornélio Procopio, nos termos dos protocolos
56 12001-122/2018; 12001-145/2018; 12001-146/2018; 12001-151/2018 e 12001-
57 154/2018, conforme Deliberação 002/2018; c) **Requerimento da acadêmica Lilian**
58 **Regina Ciró que solicita cursar a disciplina de Bioquímica do Curso de**
59 **Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel no Campus de Jacarezinho.**
60 Relatora: Cláudia Roberta B. Sczepanski. A Professora Cláudia expôs o relato e o
61 Conselho considerando: I. o contido na Resolução 010/2017; II. que as disciplinas
62 não apresentam equivalência, considerando que o curso de origem tem uma carga



63 horária de 120 horas, e, o curso de destino, carga horária de 60 horas. III. Que o
64 docente responsável de origem não emitiu parecer e, a CEC de destino não
65 autorizou o cumprimento de disciplina; IV. De acordo com a Resolução, em caso de
66 conflito de horário ou pendências, prioriza-se a matrícula em componente curricular
67 de ano/período mais antigo, o componente cujo horário seja conflitante, fica com
68 matrícula suspensa até novo enquadramento e que, desta forma, o cumprimento da
69 disciplina de Bioquímica tem prioridade em relação à disciplina de Metodologia e
70 Prática no Ensino em Ciências, devendo a acadêmica se matricular na disciplina de
71 Bioquímica, no curso de origem. O Conselho homologou o parecer 11/2018, da
72 Câmara de Graduação, que indefere o requerimento da acadêmica Lilian Regina
73 Ciró, que solicita cursar a disciplina de Bioquímica do Curso de Ciências Biológicas
74 do Campus Luiz Meneghel no Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo
75 12001-14/2018, conforme Deliberação 003/2018; **d) Requerimento da acadêmica**
76 **Juliana Pareja que solicita cursar a disciplina de Bioquímica ou Metodologia e**
77 **Prática no Ensino em Ciências, Zoologia dos Vertebrados e Libras do Curso de**
78 **Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel no Campus de Cornélio**
79 **Procópio. Relatora:** Cláudia Roberta B. Sczepanski. A Prof. Cláudia expôs o relato e
80 o Conselho considerando: I. a Resolução 010/2017 que exige-se a comprovação de
81 impedimento para cumprimento da disciplina no curso de origem, em razão de
82 equivalência entre a disciplina de origem e aquela em que se pretende a matrícula.
83 Assim, em relação à disciplina Metodologia e Prática no Ensino em Ciências, não
84 apresentam equivalência, considerando que o curso de origem tem uma carga
85 horária de 144 horas, e, o curso de destino, carga horária de 72 horas. Ainda, em
86 relação a este item, o docente responsável pela disciplina, no curso de origem, não
87 emitiu parecer e, a CEC de destino não autorizou o cumprimento de disciplina em
88 outro curso; II. que a autorização de matrícula em disciplina de outra turma, turno ou
89 curso está condicionada à disponibilidade de vaga na disciplina em que se pretende
90 a matrícula e autorização de recebimento da matrícula pela Coordenação de
91 Colegiado do curso pretendido. Assim, a CEC de Ciências Biológicas, do Campus de
92 Cornélio Procópio, indeferiu a solicitação da requerente, por a disciplina,
93 Metodologia e Prática no Ensino em Ciências, estar condicionada à realização de



94 Estágio Supervisionado, e, os professores, orientadores de estágio, não terem
95 condições de assumir mais orientações, salientando a falta de disponibilidade de
96 vaga no curso pretendido. Quanto à disciplina de Zoologia dos Vertebrados, o
97 pedido foi indeferido pela própria CEC, do Campus Luiz Meneghel- Bandeirantes,
98 baseando-se na existência de pré-requisito. O Conselho homologou o parecer
99 10/2018, da Câmara de Graduação, que defere o requerimento da acadêmica
100 Juliana Pareja para cursar a disciplina de Libras e indefere o pedido para cursar as
101 disciplinas de Bioquímica, Metodologia e Prática no Ensino em Ciências e Zoologia
102 dos Vertebrados, do Curso de Ciências Biológicas do Campus Luiz Meneghel -
103 Bandeirantes, no Campus de Cornélio Procopio, nos termos do protocolo 12001-
104 153/2018, conforme Deliberação 012/2018; **e) Requerimento do acadêmico Alex**
105 **Moraes Machado que solicita abono de faltas e horários alternativos de provas.**
106 Relator: Antonio José Saviani da Silva. O Prof. Antonio Saviani expôs seu relato, em
107 seguida, o Conselho homologou o parecer 05/2018, da Câmara de Graduação, que
108 indefere o requerimento do acadêmico Alex Moraes Machado, do Curso de
109 Matemática do Campus de Jacarezinho, que solicita abono de faltas e horários
110 alternativos de provas, nos termos do protocolo 11001-433/2018, conforme
111 Deliberação 005/2018. O relator, recomendou, portanto, o empenho do colegiado de
112 curso que, dentro da razoabilidade, sejam flexibilizadas ao aluno oportunidades de
113 realização do componente curricular em outro turno, curso ou Campus; **f)**
114 **Requerimento de Ana Helena Dell'Anhal Daniel que solicita cursar Ciências**
115 **Contábeis (vagas para novo grau) como portadora de diploma de Curso**
116 **Superior. Relatora:** Erika Cosendey T. M. Peixoto. A profa. Érika expôs o relato e o
117 Conselho considerando: I. que o Edital 030/2018 da PROGRAD disponibilizou
118 vagas para cursos por meio de reingresso por desligamento; II. Que o Curso de
119 Ciências Contábeis se diferencia de Ciências Econômicas, uma vez que Ciências
120 Contábeis se enquadra na área de ADMINISTRAÇÃO (60200006): administração,
121 ciências contábeis e turismo, enquanto que Ciências Econômicas se enquadra na
122 área de ECONOMIA (60300000); III. que o caso da interessada, portadora de ensino
123 superior, não se enquadra como prioridade; III. Que não há vaga para o Curso
124 pretendido, como portador de diploma de curso superior, o Conselho homologou o



125 parecer 08/2018, da Câmara de Graduação, que indefere o pedido de Ana Helena
126 Dell'Anhol Daniel, que solicita inscrição para preenchimento de vaga ociosa e
127 aproveitamento de disciplinas no Curso de Ciências Contábeis do Campus de
128 Cornélio Procópio, como portadora de diploma de ensino superior, nos termos do
129 protocolo nº 10001-101/2018, conforme Deliberação 006/2018; **g) Requerimento do**
130 **acadêmico Thiago Donizetti Medalla que solicita reingresso no Curso de**
131 **Sistemas de Informação.** Relator: Márcio Luiz Carrei. Considerando: I. que o
132 requerente teria direito à dilação de prazo, conforme estabelecido no Artigo 176 do
133 Regimento Geral, mas não solicitou o pedido; II. Parecer favorável da Comissão
134 Executiva do Curso de Sistemas de Informação, o Conselho homologou o parecer
135 07/2018, da Câmara de Graduação, que defere o pedido do acadêmico Thiago
136 Donizetti Medalla, que solicita reingresso no Curso de Sistemas de Informação, do
137 Centro de Ciências Tecnológicas do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes - , para
138 cursar Trabalho Conclusão de Cursos – TCC, nos termos do protocolo nº 10001-
139 179/2018, conforme Deliberação 007/2018. **h) Reoferta do curso de**
140 **Especialização em Humanidades: estudos interdisciplinares em educação,**
141 **cultura e contemporaneidade.** Relator: Jorge Sobral. O Conselho homologou o
142 Parecer 02/2018, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que autoriza a reoferta
143 do Curso de Especialização *lato sensu* em Humanidades: estudos interdisciplinares
144 em educação, cultura e contemporaneidade, do Centro de Ciências Humanas e da
145 Educação do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo nº 11001-1228/2017,
146 conforme Deliberação 008/2018; **Oferta do curso de Especialização em**
147 **Saneamento Ambiental.** Relator: Jorge Sobral. O Conselho homologou o Parecer
148 nº 01/2018, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que aprova a criação do
149 Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saneamento Ambiental, Modalidade à
150 Distância, com carga horária de 420 horas, nos termos do protocolo nº 10001-
151 152/2018, conforme Deliberação 009/2018; **j) Reoferta do Curso de**
152 **Especialização em Personal Trainer.** Relator: Jorge Sobral. O Conselho
153 homologou o Parecer nº 03/2018, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que
154 aprova a reoferta do Curso de Especialização *lato sensu* em Personal Trainer, do
155 Centro de Ciências da Saúde do Campus de Jacarezinho, nos termos do protocolo



156 nº 10001-117/2018, conforme Deliberação 010/2018; **k) Permanência do projeto de**
157 **extensão: Implementação de Ações de Promoção, Prevenção e Indicação de**
158 **Tratamento da Saúde Bucal na Região de Bandeirantes. Relatora:** Simone C.C.
159 Sabaini de Melo. O Conselho homologou o parecer 01/2018, da Câmara de
160 Extensão, que reconhece a permanência do projeto de extensão "Implementação de
161 ações de promoção, prevenção e indicação de tratamento de saúde bucal na região
162 de Bandeirantes-PR", coordenado pelo Professor João Lopes Toledo Neto, nos
163 termos do protocolo nº 12001-645/2018, conforme Deliberação 011/2018. **3.**
164 **Comunicações dos Senhores Conselheiros.** O Professor Fabiano informou sobre
165 o pedido à Fundação Araucária de bolsas de inclusão social para alunos oriundos de
166 escolas públicas, PIBIS. Não havendo mais nada a ser deliberado a Professora
167 Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Reitora, agradeceu a presença de todos,
168 encerrou a reunião e eu _____ (Josiane Petenaci de Araújo),
169 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após
170 lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Ensino,
171 Pesquisa e Extensão da UENP. Jacarezinho - Paraná, aos oito dias do mês de maio
172 do ano de dois mil e dezoito.